

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 027**

Concede RTIDE a JOSÉ LUIZ DE MORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

**R E S O L V E :**

CONCEDER a JOSÉ LUIZ DE MORAES, ocupante do cargo em comissão de Secretário Geral-CC-01, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100 % (cem por cento) sobre o símbolo CC-01, a contar de 16 de janeiro de 1989, revogando o item 1 do Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de janeiro de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

Revogado Conforme  
Decreto N.º 002.1.90  
*Amiel*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.622 de 25/01/79  
*José*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS